

# CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

DECRETO-LEI 28 DE 14-11-1966

Recurso

RE 53.927

---

## COOPERATIVAS — LEI DO PARANÁ QUE A REVOGOU - VALIDADE

### EMENTA

É válida a Lei nº 4.093, de 24.10.59, do Paraná, que revogou a isenção concedida às cooperativas por lei anterior. Referência: - Constituição Estadual (Paraná), artigos 86 e 94, V. - Lei Estadual n. 4.093, de 24 de outubro de 1959. - Lei Estadual n. 822, de 30 de janeiro, de 1951. RE 53.927, de 19.11.63 (D.J. de 16.04.64, p. 164) RE 49.757, de 09.05.63 (D.J. de 20.06.63, p. 1.820) RE 51.938, de 30.11.62 (D.J. de 18.04.63, p. 954) RE 47.359, de 04.09.61 (D.J. de 17.09.62, p. 409) RE 55.878, de 15.06.64. RMS 10.986, de 22.04.63. Ver SÚMULAS 81 e 84 D.J. N. 124, 8 de julho de 1964 - ADENDO N.2 - pág. 2.240 EMFOR Nº 191